



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018

Circular n.º: 16/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria Conjunta SAS / SCTIE Nº 5, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 35.

- Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme.

2 – Resolução CFE Nº 569, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 112.

- Aprova o Regulamento Técnico da Atuação dos Profissionais de Enfermagem em Quimioterapia Antineoplásica.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ